

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A.**

CNPJ/MF N° 10.646.848/0001-87

NIRE 26300033534

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**1- DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h (quinze horas), reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A., em sua Sede, na pessoa de seus membros, os Srs. Rafael Amorim Sarubbi – presidente, Bernardo de Lima Barbosa e Benedito Severiano dos Santos e o auditor interno, o Sr. Francisco Eurico da Silva Junior – secretário.

**2- ORDEM DO DIA:**

2.1- Apresentação do Controle Interno e apreciação do Plano Anual de Controle Interno – exercício 2024 e do Relatório Anual de Controle Interno – exercício 2023, em atendimento às deliberações da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, itens 3.1 e 3.2;

2.2- Apreciação dos documentos solicitados em atendimento às deliberações da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, item 3.1: Prestação de Contas enviada ao TCE – exercício 2023; Relatório da Auditoria Externa – exercício 2023 e as demonstrações financeiras do exercício 2024 até o mês 09;

2.3- Apresentação da Auditoria Interna;

2.4- Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – exercício 2025; e

2.5- Outros Assuntos correlatos.

**3- DELIBERAÇÕES:**

3.1- Considerando que a responsável pelo controle interno se encontrava impossibilitada por problemas de saúde, optou o Comitê por adiar a apreciação e a

**Endereço Sede - Pernambuco**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347,  
Graças - Recife/PE - Brasil. CEP: 52050-225  
Fone: 55+ (81) 3181-7300

instagram.com/agenciaadepe/  
facebook.com/agenciaadepe/  
adepe.pe.gov.br/

apresentação, ficando para a próxima reunião ordinária;

3.2- Quanto à apreciação dos documentos apresentados, no tocante à Prestação de Contas enviada ao TCE – exercício 2023 – o Comitê, após análise, não encontrou nada que pudesse ser questionado ou discutido, destacando o Parecer do Conselho Fiscal. Quanto ao Relatório da Auditoria Externa – exercício 2023, foram apreciadas as ressalvas e se fixou o entendimento da realização de análise comparativa após a apresentação do novo relatório – exercício 2024 -, possibilitando comprovar ou não o saneamento das ressalvas e, em caso de transporte para o exercício 2024, sugeriu-se a abertura das rubricas contábeis para análise dos elementos que compõem as ressalvas. No que tange à apreciação das demonstrações contábeis 2024, até o mês 09, e considerando a evolução tendo por base o exercício 2023, foi solicitada a participação do Diretor-Geral de Gestão ou representante para prestar esclarecimentos;

3.3- Considerando o fim do exercício 2024 e a necessidade de aprovação, já na próxima reunião, do Relatório Anual de Auditoria Interna – base exercício 2024, tendo por base o Plano Anual de Auditoria Interna – exercício 2024, optou-se para que fosse realizada na próxima reunião ordinária;

3.4- Quanto ao Plano Anual de Auditoria Interna – exercício 2025, foi apresentado, apreciado e aprovado, devendo, nos termos do art. 14, do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna, ser enviado ao Conselho de Administração para conhecimento, análise e aprovação. Na apreciação por este, deve, ao menos, um membro do Comitê está presente, nos termos do art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;

3.5- Foi solicitado à Auditoria Interna que reforçasse junto à Diretoria-Geral de Gestão o pedido para disponibilização do contrato firmado com a atual auditoria externa, reiterando-se o teor da CI nº 01/2024, de 02/10/2024 (56776912), constante do processo SEI nº 0060601060.000029/2024-61, conforme item 3.4 da ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário. Ainda, considerando o adiamento de nova auditoria externa e a necessidade de possíveis adequações, que a Adepe disponibilize informações a respeito dos trâmites desta contratação. Também, análise, junto à ouvidoria, da possibilidade da utilização do canal da ouvidoria para atendimento do art. 17, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme item 3.3 da ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário. Por fim, reiterou-se o pedido ao auditor interno para que contatasse o Conselho Fiscal visando a participação dos membros do Comitê na 1ª Reunião Ordinária de 2025, conforme item 3.5 da ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário.

**Endereço Sede - Pernambuco**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347,  
Graças - Recife/PE - Brasil. CEP: 52050-225  
Fone: 55+ (81) 3181-7300

[instagram.com/agenciaadepe/](https://instagram.com/agenciaadepe/)  
[facebook.com/agenciaadepe/](https://facebook.com/agenciaadepe/)  
[adepe.pe.gov.br/](http://adepe.pe.gov.br/)

**4- ENCERRAMENTO:** Não havendo outras deliberações, o Presidente, Sr. Rafael Amorim Sarubbi, agradeceu a presença dos participantes e deu como encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, que será encaminhada ao Conselho de Administração nos termos do Art. 15, §1º do Regimento Interno e posteriormente, publicada no sítio eletrônico da Agência, ficando a próxima reunião agendada para 25 de fevereiro de 2025, às 10h, no escritório de Caruaru/PE.

Recife/PE, 19 de dezembro de 2024.

**RAFAEL AMORIM SARUBBI**

Presidente

**BERNARDO DE LIMA BARBÓSA**

Membro

**BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS**

Membro

**FRANCISCO EURICO DA SILVA JUNIOR**

Auditor Interno e secretário

**Endereço Sede - Pernambuco**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347,  
Graças - Recife/PE - Brasil. CEP: 52050-225  
Fone: 55+ (81) 3181-7300

[instagram.com/agenciaadepe/](https://instagram.com/agenciaadepe/)  
[facebook.com/agenciaadepe/](https://facebook.com/agenciaadepe/)  
[adepe.pe.gov.br/](http://adepe.pe.gov.br/)